



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 ATA N.º 04 – 2019

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de
Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública e
ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Victor Manuel da
Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença dos
Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós,
Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!)
FALTAS:
Verificou-se a falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Marques Jorge.
O Sr. Vice - Presidente informou que o Sr. Presidente da Câmara não estava presente por
compromissos profissionais assumidos e inadiáveis, nomeadamente a assinatura de um protocolo
entre a Autarquia e o Ministério da Defesa Nacional e Ministério da Educação. A falta foi
considerada justificada
SECRETARIADA A REUNIÃO
A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão
Administrativa e Financeira
1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS
O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião,
após saudar os presentes, iniciou os trabalhos, referindo que iria prestar algumas informações
deixadas pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre a sua atividade mais relevante, para
conhecimento:
- Que tinha estado presente na Assembleia Geral Ordinária de associados da Médiotejo21,
Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, para aprovação
do relatório e contas de 2018, do plano de atividades e orçamento para 2019, entre outros
assuntos
- Que tinha estado presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa-
CIMBB, com o Sr. Ministro da Administração Interna e três Secretários de Estado daquele
Ministério. Referiu que foi debatida a segurança no Concelho, a Proteção Civil, a







Descentralização, entre outros assuntos relacionados com a área das respetivas Secretarias de
Estado lá presentes
- Que o Concelho de Oleiros tinha recebido a visita do Sr. Secretário de Estado das Florestas e
do Desenvolvimento Rural, a fim de acompanhar os trabalhos de limpeza da floresta levados a
cabo pelas equipas das brigadas de sapadores na limpeza da rede primária das faixas de gestão
de combustível, a decorrer no Concelho, nomeadamente na Freguesia de Isna
De seguida, o Sr. Vice - Presidente da Câmara, Victor Antunes, elencou a sua atividade
mais relevante:
- Que esteve numa reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Castelo Branco, no dia
dezanove de fevereiro, na qual, entre outros assuntos, foi abordada a deliberação da Comissão
Nacional da Proteção Civil relacionada com o cumprimento do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28
de junho e as alterações ao mesmo já ocorridas, atinente às faixas secundárias da rede de gestão
de combustível. Destacou que no presente ano as autoridades iriam ser mais interventivas e
fiscalizadoras, embora continuassem as ações de sensibilização à população. Informou ainda,
que decorrente dessa reunião, a Câmara Municipal iria receber informação e instruções do
CDOS, para fazer um reporte quinzenal, a iniciar-se em março até final de maio, sobre os
trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível. Interveio o Sr. Vereador José Alípio
apontando a nova legislação que exigia a comunicação da intenção de realização de uma queima,
a título de exemplo de sobrantes agrícolas. Destacou a população mais envelhecida existente no
Concelho, referindo que provavelmente aquela população poderia ter dificuldades em fazer o
registo para o efeito. Questionou se se estava a assegurar esse facto, nomeadamente com o apoio
e intervenção das Juntas de Freguesia, tendo em conta a proximidade da instituição com a
população. No uso da palavra o Sr. Vice - Presidente Victor Antunes explicou que as Juntas de
Freguesia estavam alertadas para aquelas situações. Acrescentou que estavam agendadas ações
de sensibilização e esclarecimento sobre a obrigatoriedade de limpeza de vegetação em terrenos
adjacentes a edificações, para decorrerem nas freguesias. Que simultaneamente também estava a
ser dada indicação nessas ações, que o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, bem
como as Juntas de Freguesia podiam ajudar a fazer a referida comunicação da intenção de
realização de uma queima a quem tivesse dificuldades. Usou da palavra o Sr. Vereador
António Dias para apontar um desafio que já tinha lançado aos Bombeiros Voluntários de
Oleiros e que considerava ser de extrema importância, existirem três ou quatro elementos
naquela corporação com o curso de fogo de supressão/controlado. Referiu que executar





Folha n° 22.02.2019 Livro nº

determinadas ações durante o período de inverno e de risco de incêndio reduzido, podía tornar-se muito benéfico no verão. Acrescentou ainda que podiam e deviam ser pensadas essas medidas para incluir no Plano Regional de Ordenamento Florestal. Retomou a palavra o Sr. Vereador José Alípio destacando o projeto Arte à Porta e o impacto muito positivo que aquela iniciativa estava a ter, pelos comentários prestados de uma forma geral. Referiu que apenas tinha tido oportunidade de ver os trabalhos da autora Rosa Afonso, que considerou um excelente trabalho. Mencionou que certamente haveria outros trabalhos semelhantes por todas as considerações tidas, por populares, nomeadamente através das redes sociais. Deixou uma palavra de apreço pela iniciativa desenvolvida. O Sr. Vice - Presidente Victor Antunes referiu já ter tido oportunidade de apreciar uma grande parte das portas intervencionadas, mencionando existirem trabalhos muito bons. No uso novamente da palavra, o Sr. Vereador José Alípio alertou para os estragos visíveis causados por um acidente de viação na vedação de madeira, existente na Estrada Nacional 238, junto ao lugar de Portela/Oleiros. Referiu que a estrutura devia ser reparada, acima de tudo por questões de segurança, pois aquela era uma zona muito utilizada para passeios pedestres. Interveio o Sr. Vice - Presidente Victor Antunes informando que os estragos apontados estavam localizados numa zona de jurisdição das Infraestruturas de Portugal IP, tendo já sido solicitado ao Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal que preparasse uma Comunicação/Informação para ser enviada à referida empresa pública, para os devidos efeitos. O Sr. Vereador António Dias mencionou que deveria ser a seguradora a assumir os estragos, uma vez que os danos existentes tinham sido provocados por um acidente de viação. De seguida o Sr. Vereador José Alípio alertou também para as marcações de passeios pedestres existentes no Concelho, serem muito deficitárias ou inexistentes. Questionou quando se iria colocar a sinalização nos percursos, acrescentando que existiam reclamações de pedestrianistas que não conseguiam realizar os passeios por falta de sinalização. Usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Urbano para explicar o impasse existente com a candidatura apresentada para esse efeito e no âmbito da recuperação dos passeios pedestres destruídos/afetados pelos incêndios florestais. Informou que a Câmara Municipal tinha recebido a sinalização de que estava aprovada a referida candidatura contudo ainda não foi comunicada a sua validação, para se poder avançar com os procedimentos necessários. Interveio o Sr. Vereador António Dias destacando que o essencial para o momento era que existisse uma informação mínima para que os percursos existentes pudessem ser utilizados, que estivessem viáveis ou caso contrário estavam a hipotecar-se os mesmos. O Sr. Vereador Paulo Urbano explicou que os percursos pedestres existentes estavam



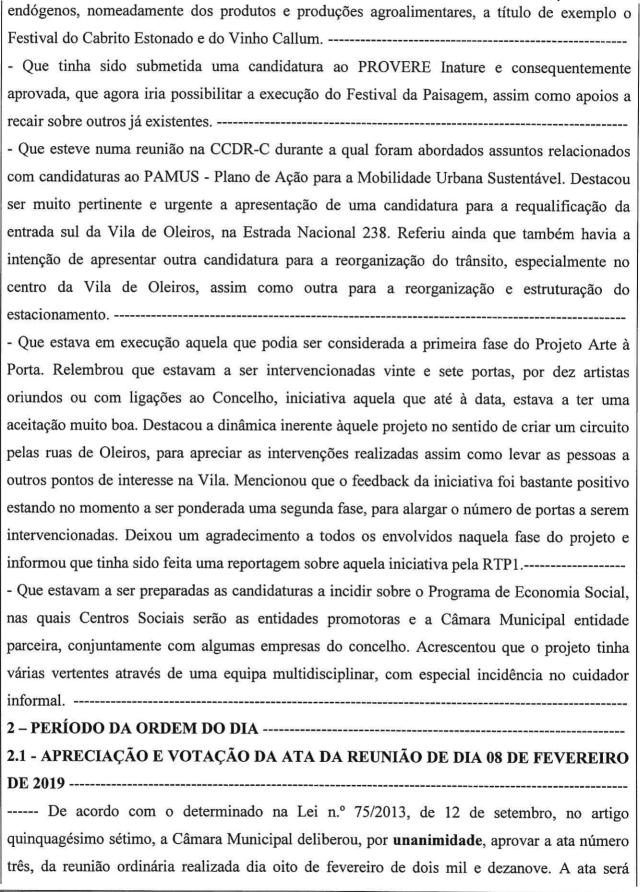




marcados com a sinalética utilizada para o efeito, contudo estava a faltar alguma sinalização e a parte interpretativa dos mesmos, nomeadamente com mesas interpretativas, leitores de paisagem, entre outros. Destacou ainda que, decorrente dos incêndios florestais, existiam algumas lacunas a colmatar nos dois percursos existentes em Álvaro, no Trilho Apalache e na GeoRota do Orvalho, mencionando que essa informação estava disponível no site do Município. No uso da palavra o Sr. Vereador José Alípio referiu que, não obstante da intervenção, da beneficiação e consequente valorização a recair sobre os passeios pedestres mediante a aprovação definitiva da referida candidatura, a Câmara Municipal devia assumir os encargos com os trabalhos essenciais e necessários de forma a viabilizar todos os percursos pedestres existentes no Concelho, o mais brevemente possível. Interveio o Sr. Vereador António Dias referindo serem intervenções mínimas e simples que a Câmara Municipal podia executar, a título de exemplo mencionou que no início de um passeio pedestre com algumas lacunas ou até mesmo inviável deveria estar essa informação. O Sr. Vereador Paulo Urbano informou que o Município de Oleiros estava a preparar mais uma presença na FIA Lisboa e que havia a intenção de divulgar aqueles passeios pedestres, contudo existia aquele impasse. Interveio o Sr. Vereador António Dias mencionando que não se devia frustrar as expectativas, nomeadamente com a divulgação de uma coisa que não estava operacional nem viável. Usou novamente da palavra o Sr. Vereador José Alípio para alertar que seria conveniente um restauro ou uma reparação à estátua do Padre António de Andrade, uma vez que estava com algumas fendas visíveis na sua base. O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Victor Antunes informou que já tinha sido feito um restauro há cerca de dois/três anos, contudo face ao agora referido, teriam de ser tomadas as devidas providencias.---------- De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Urbano, para dar conhecimento: ------- Que tinha decorrido uma reunião para tratar de assuntos relacionados com a presença na BTL -Bolsa de Turismo de Lisboa 2019, nos dias 14, 15 e 16 de março. Destacou a presença do Concelho integrado no stand da Região Turismo do Centro, estando a ser preparados momentos de animação e degustação de produtos regionais. ------- Que esteve presente numa reunião na Adxtur - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto durante a qual foi abordada a candidatura ao programa de apoio Valorizar, a recair sobre a aldeia de Álvaro de forma a valorizar e qualificar aquele destino. Elencou as várias rubricas existentes e valores afetos a cada uma. Informou ainda da submissão de uma candidatura ao PROVERE Beira Baixa: Terras de Excelência, que consequentemente foi aprovada, consistindo em projetos de animação, culturais e de desenvolvimento dos recursos



Folha nº 22.02.2019 Livro nº ___





Folha nº 22.02.2019

assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em
tempo oportuno aos membros do Executivo
2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
2.2.1.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MOUGUEIRAS DE CIMA
O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do convite remetido pela Direção
da Associação Recreativa e Cultural de Mougueiras de Cima, para estarem presentes no almoço
convívio daquela Associação, a realizar no dia três de março do corrente ano
2.2.1.2 - EDP DISTRIBUIÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada
de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 825 834,
sobre uma Alteração de Potência de IP, em Vale de Souto/Mosteiro
2.2.1.3 - ALTICE PORTUGAL
Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pela Altice Portugal, datado de cinco
de fevereiro, cujo assunto remetia para "Posição assumida pela Altice Portugal sobre a TDT -
Televisão Digital Terrestre"
2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA
2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número trinta
e sete, datado de vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove
Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões
quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro
cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e vinte e quatro mil
quinhentos e doze euros e vinte e nove cêntimos
2.2.2.2 - PAGAMENTOS
A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período
de oito a vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, sendo em operações orçamentais, as
ordens de pagamento compreendidas entre os números duzentos e dez e trezentos e oitenta barra
dois, a importância total de quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e um euros e
quarenta e oito cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de
pagamento compreendidas entre os números vinte e um e trinta e três, na importância total de
vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos



Folha n° _ 22.02.2019 Livro n°_

O Sr. Vereador António Dias questionou ao que se referiam as ordens de pagamento às
entidades Pinhal Natural - Serviços de Consultoria e Comércio de Produtos Regionais
Unipessoal, Lda. e Toca das Artes - Núcleo Cultural. O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu
que se iria solicitar à Contabilidade o envio de esclarecimentos aos Srs. Vereadores sobre a
questão colocada, contudo considerava que a ordem de pagamento à Toca das Artes estava
relacionada com os Concertos de Natal realizados naquela época festiva, em várias freguesias do
Concelho. O Sr. Vice - Presidente acrescentou que a ordem de pagamento à Pinhal Natural
estava relacionada com a gestão do CIRAE
2.2.3 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA N.º 17/2019 - CARNAVAL NA
PISCINA E 12.º ANIVERSÁRIO DO GINÁSIO
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número dezassete barra dois mil e
dezanove, datada de treze de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:
« 1 - Nota Justificativa para a apresentação desta proposta
As Piscinas Municipais de Oleiros constituem parte integrante do património desportivo
municipal e visam contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho no que respeita à
prática de desporto e para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes
A fim de promover e dinamizar as Piscinas Municipais, pretende-se realizar uma atividade
alusiva ao Carnaval com duração de uma semana, com denominação de "Carnaval na Piscina".
alusiva ao Carnaval com duração de uma semana, com denominação de "Carnaval na Piscina". Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio 2 - Carnaval na Piscina e 12º Aniversário
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio
Durante a mesma semana vamos assinalar o 12º Aniversário do Ginásio



Folha n°_ 22.02.2019 Livro nº ___

alusiva a época festiva, gratuita. Para esta aula será necessário a aquisição de toucas de banho
usadas em séculos passados
Material para aquisição:
- Toucas de Banho/ adereços (para Hidroginástica);
- Adereços Carnaval para ginásio e/ou aulas de grupo (Máscaras);
Normas "Carnaval na Piscina"
a) Decorre entre 25 de fevereiro a 2 de março 2019;
b) Durante o período acima mencionado, os utentes podem tirar fotos nas nossas
instalações desporti vas com disfarces alusivos ao Carnaval
=
c) Caso pretendam participar na atividade, os utentes devem proceder ao envio da sua foto
para o facebook das piscinas municipais de Oleiros (via chat) ou solicitar a um colaborador que
tire a respetiva fotografia
d) Cada foto será divulgada pelas piscinas municipais de Oleiros, sendo que as duas fotos
com mais "likes" na nossa página, ganham a atividade do Carnaval
e) As duas fotos com mais "Likes" na nossa página de facebook têm direito a uma
mensalidade, para o mês de Março, de aula de grupo à sua escolha (Jump, pilates, Cycling,
Hidroginástica e natação)
- O período de angariação de likes será de dia 25 de fevereiro a 2 de março até às 17h
- Caso a foto seja de grupo, apenas uma das pessoas dessa foto tem direito a escolher uma
mensalidade para uma aula de grupo
- As fotos serão obrigatoriamente com adereços e/ou disfarces de carnaval
12º Aniversário Ginásio Municipal
Pretendemos assinalar o décimo segundo aniversário do ginásio municipal no dia 1 de
março de 2019
Nesse sentido para celebrar a data haverá uma exposição fotográfica alusiva aos 12 anos,
durante a semana de 25 fevereiro a 2 de março, além disso, pretendemos no dia 1 de março
comemorar o dia com um bolo de aniversário e decoração do espaço com alguns balões.»





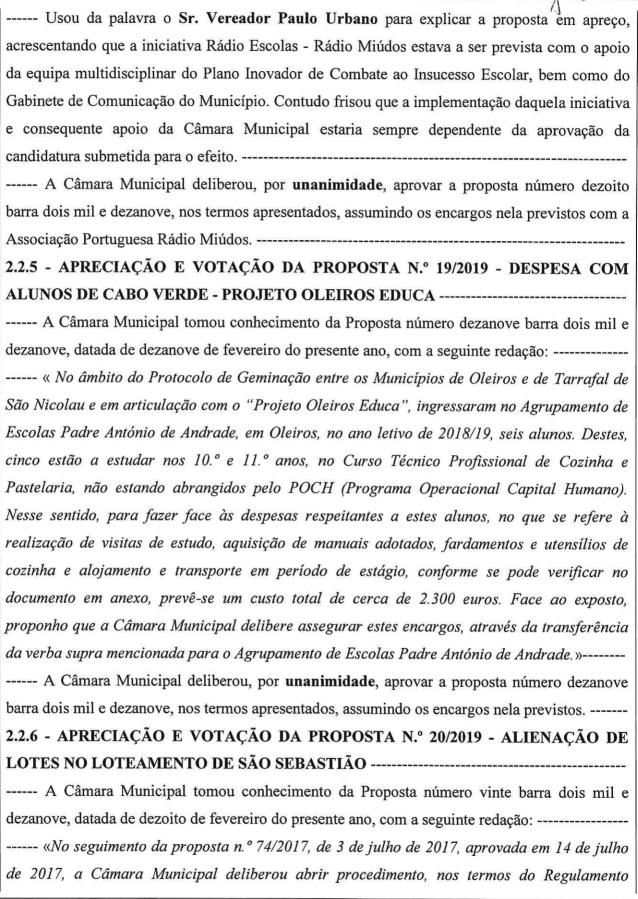


A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar a proposta número dezassete
barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos
mediante apresentação de faturas
2.2.4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 18/2019 -
ESTABELECIMENTO DE PARCERIA - RÁDIO MIÚDOS
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número dezoito barra dois mil e
dezanove, datada de dezoito de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:
« O Município de Oleiros, no âmbito do Programa Parcerias para o Impacto, pretende
associar-se à iniciativa "Rádio - Escolas - Rádio Miúdos", a qual se apresenta em documento
anexo. Refira-se que esta é uma rádio "feita por miúdos e para miúdos" que procura dar voz às
crianças, proporcionando-lhes a oportunidade de poderem crescer numa cidadania ativa, ao
mesmo tempo que potencia a aquisição de algumas competências que se consideram bastante
pertinentes nos dias de hoje
Assim, através do cofinanciamento de 30% deste projeto, sendo os restantes 70%
suportados pelo Fundo Social Europeu, caso esta candidatura conjunta seja aceite, a
Comunidade Escolar de Oleiros beneficiará da implementação de um estúdio de rádio na
Escola-sede do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade (junto da recentemente
implementada "Sala do Futuro") e durante 3 anos, poderá usufruir de 1.700 horas de formação
contínua destinada a alunos, pais e professores, bem como de acompanhamento técnico
adequado, o que possibilitará uma experiência diferenciadora a toda esta comunidade
Como já foi referido, o projeto terá uma duração de 3 anos e para além da equipa da
Rádio Miúdos, este irá ser apoiado pelos técnicos municipais que integram a equipa
multidisciplinar do Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, bem como pelo Gabinete
de Comunicação deste Município
Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere tornar-se parceira deste
projeto, enquanto Investidor Social e o cofinancie em 30%, no âmbito da parceria já referida e
cuja minuta da Carta de Compromisso também se anexa a esta proposta. O referido
financiamento será no montante total de 5.100 euros (isento de IVA), pago em duas fases. Caso
a candidatura seja aceite, o primeiro pagamento (cerca de 2/3 do montante total a investir) no
valor de 3.400 euros, efetuar-se-á no primeiro mês da implementação do projeto. Quanto ao
segundo pagamento, no montante de 1.700 euros, este será efetuado no mês de setembro do
último ano letivo de implementação do projeto (previsivelmente, no ano de 2021).»





Folha n° _ 22.02.2019 | Livro n° ___





Folha nº 22.02.2019 Livro nº ____

Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, para a
alienação de lotes
No mencionado procedimento, dos treze lotes disponíveis, oito foram adjudicados
Volvido este prazo de tempo, verifica-se terem chegado aos Serviços solicitações de
munícipes jovens, enquadrados dentro das disposições regulamentares, manifestando o seu
interesse em adquirir lotes
Sucede que segundo os artigos 5.º e 6.º do regulamento consta que somente após
deliberação de abertura de concurso, serão divulgados os lotes a vender, a publicitar através de
editais, sendo que o preço de venda dos lotes deverá ser fixado pela Câmara Municipal, em
função da área destes
Ora, a proposta acima referida, objeto de aprovação por parte do Executivo contemplava
na caracterização dos lotes, entre outros elementos, a área, número de fogos, finalidade e preço
total do lote
O artigo 7.º do Regulamento específica o modo como podem ser apresentadas as
candidaturas, sendo que estas serão apreciadas por uma comissão constituída por cinco
elementos, sendo dois substitutos dos três primeiros, todos designados pela Câmara Municipal
(art. ° 11);
Segundo o art.º 9, as propostas serão abertas em sessão pública, em data, hora e local a
determinar pela Câmara Municipal e divulgados em edital
Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprove o seguinte:
a) Promova através de publicitação de editais, à alienação nos termos do Regulamento
Municipal, dos cinco lotes de terreno remanescente do primeiro procedimento para construção
de imóveis destinados a habitação própria e permanente dos adquirentes;
b) Que se mantenha o preço total de venda e caraterísticas de cada lote de acordo com o
do primeiro procedimento e constante do quadro seguinte e que acompanhou a referida
abertura:



Folha nº 22.02.2019 Livro nº_

Caracterização dos Lotes

LOTE	Área do lote (m2) (máx.)	Nº (máx.) de pisos			Finalidade	6	Á 1.	Cércea	Coto do	D (C) d-
		Abaixo da Cota soleira	Acima da Cota soleira	Nº de Fogos (máx.)	(máx.)	Area de implantação (máx.)	Area de construção (máx.)	(máx.)	Cota de Soleira	Preço (€) do Lote
3	303,59	1	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	528,00	1.517,95 €
4	282,34	1	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	527,10	1.411,70 €
5	257,32	0	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	526,50	1.286,60 €
6	240,00	0	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	525,50	1.200,00€
7	300,67	0	2	1	HAB.	120,00	240,00	7,00	525,00	1.503,35 €
	1.383,92			5		600,00	1.200,00			

c) Que as candidaturas serão apresentadas mediante o formulário disponível, constituído
pelo anexo I do Regulamento, no prazo de 30 dias, contados da data após a publicitação dos
editais;
d) As candidaturas apresentadas serão abertas em ato público que terá lugar no Salão
Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10.00 horas do dia útil imediatamente subsequente ao
termo do prazo de apresentação das propostas
e) Que as candidaturas apresentadas serão apreciadas por uma comissão de análise
constituída pelos seguintes elementos:
Efetivos: Presidente – Miguel dos Santos e Cruz da Costa e Silva – Jurista;
Vogais: – Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes – Técnico Superior;
Inês Andreia das Neves Ferreira Martins – Técnico Superior;
Suplentes: – Nuno Miguel dos Santos Abelho Alves – Técnico Superior;
Marta Catarina Gonçalves Afonso Fernandes – Técnico Superior.»
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número vinte barra
dois mil e dezanove, nos termos apresentados
2.2.7 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 21/2019 - CONTRATO
COMODATO - ABITU - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ABITUREIRA
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e um barra dois mil
e dezanove, datada de dezoito de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:
«A Câmara Municipal reconhecendo a qualidade e interesse para a população, das
atividades desenvolvidas pela Liga dos Amigos da Freguesia de Amieira, por deliberação
tomada na reunião ordinária de 22 de dezembro de 2005, cedeu gratuitamente o edifício da
escola do 1.º ciclo, localizado no lugar de Abitureira, freguesia de Oleiros-Amieira, sob





Folha n°_ 22.02.2019 Livro nº ___

determinadas cláusulas ali descritas, e devido também ao encerramento da escola, no âmbito
da reorganização da rede escolar levada a efeito pelo Ministério da Educação, todavia tal
facto não se veio a concretizar
O Presidente da ABITU-Associação dos Amigos de Abitureira, deste concelho, veio
requerer agora que a Câmara Municipal ceda àquela Instituição o referido edifício escolar, de
que é proprietário o Município de Oleiros
A ABITU-Associação dos Amigos de Abitureira, contribuinte 515186350 pretende
instalar no edificio em causa a sua sede e ali desenvolver a sua atividade regular ou
implementar alguns projetos que constarão dos seus planos de atividades
O Município de Oleiros é efetivamente proprietário do edifício escolar denominado
"Edifício destinado a Escola Primária" sita em Abitureira, com a área coberta de 85,00 m2 e
descoberta de 1.015,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Oleiros-Amieira
sob o artigo 274 e descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob n.º 1326,
com o valor patrimonial de 15.320,00 (quinze mil trezentos e vinte euros)
O Contrato de comodato é o contrato pelo qual uma das partes entrega a outra, certa
coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir, de acordo com
o disposto no artigo 1129.º e seguintes do Código Civil
A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das
autarquias locais e o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as
autarquias locais
Compete à Câmara Municipal de Oleiros, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo $33.^{\circ}$
do Anexo I da referida lei, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,
desportiva ou outra de interesse para o município"
Nos termos deste citado artigo, pode o Município, através da Câmara Municipal,
celebrar acordos de colaboração com instituições públicas e particulares que desenvolvam a
sua atividade na área do Município
Assim, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:
Apreciar e deliberar favoravelmente a cedência do edificio, bem como aprovar a
presente minuta do contrato de comodato a outorgar entre o Município e a ABITU-Associação
dos Amigos de Abitureira.»
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar a proposta número vinte e um





Folha	n°_
22.02	.2019
Livro	n°

barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados	K
2.2.8 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 22/2019 - AI	U TORIZAÇÃO
PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e do	ois barra dois mil
e dezanove, datada de dezanove de fevereiro do presente ano, com a seguinte re	edação:
«Considerando que em 04 de fevereiro por despacho do Sr. Presiden	te da Câmara e
posteriormente ratificado em reunião de executivo de 08 de fevereiro do p	resente ano, foi
adjudicada a obra de "Requalificação de espaços públicos - Devesas Al	tas" pelo preço
contratual de 1.739.898,07€ (um milhão, setecentos e trinta e nove mil oitoce	ntos e noventa e
oito euros e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em viga	or, no valor de
104.393,88€ (cento e quatro mil trezentos e noventa e três euros e oitenta e	oito cêntimos),
perfazendo o valor global de 1.844.291,95€ (um milhão oitocentos e quarer	nta e quatro mil
duzentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos)	
O quadro infra detalha a repartição previsional dos encargos do contra	to a celebrar de
acordo com a repartição anual do investimento, sendo que está garantida a o	rçamentação em
sede de documentos previsionais, assim descriminados:	

Contratos a estabelecer

valor total do contrato Anualização dos encargos 2019 2020

Qualificação de espaços públicos - Devesas Altas

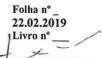
1.844.291,95 € 1.373.678,50 € 470.613.45 €



Folha n° _ 22.02.2019 Livro n° ___

competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, o que
neste caso não se verifica
Proponho, que a Câmara Municipal, delibere submeter a presente proposta solicitando à
Assembleia Municipal, que esta conceda à Câmara, autorização favorável para a assunção de
compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei nº
8/2012, de 21 de Fevereiro no âmbito dos contratos a celebrar para a execução das empreitadas
supra mencionadas.»
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número vinte e
dois barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados
2.2.9 - APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:
2.2.9.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ISNA - PEDIDO DE MATERIAIS
A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de
Isna, a dez de fevereiro do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio,
mediante cedência de materiais, nomeadamente areia e cimento, para realizar pequenas
intervenções/obras na Freguesia
Face ao pedido exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
conceder um apoio à Junta de Freguesia de Isna, com a cedência dos materiais necessários para
os trabalhos acima apontados, de acordo com a lista de necessidades que se apresentava no e-
mail remetido e respetivas quantidades
2.2.9.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS - PEDIDO DE MATERIAIS
A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de
Cambas, datado de treze de fevereiro, solicitando manilhas para colocar no lugar de Caneiros
Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário deliberou, por unanimidade,
conceder um apoio à Junta de Freguesia de Cambas, que se traduziu na cedência da quantidade
de manilhas apontadas, a colocar no lugar acima referido
2.2.9.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO - PEDIDO DE
MATERIAIS
A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Estreito -
Vilar Barroco, datado de oito de fevereiro do presente ano, através do qual se expunha um
pedido de apoio mediante cedência de materiais, nomeadamente areia, cimento, blocos e brita,
para construção de um muro de suporte à calçada em execução, na localidade de Ameixoeira
Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder





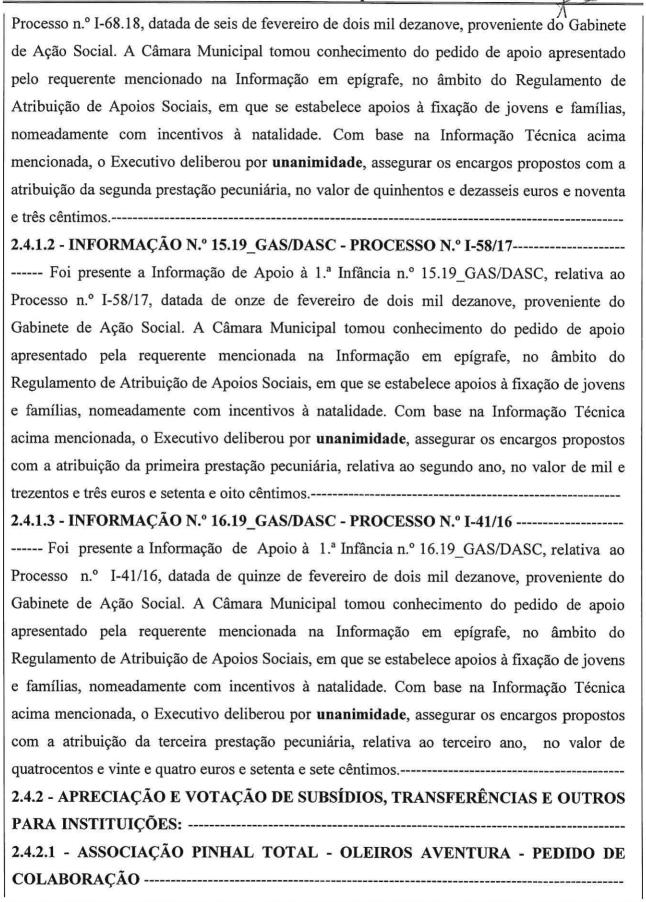
um apoio à Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, com a cedência dos materiais
necessários para os trabalhos acima apontados, de acordo com a lista de necessidades que se
apresentava no ofício remetido
2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE:
2.3.1.1 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE BT/ORÇAMENTO-VALE DO SOUTO/
MOSTEIRO
A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de
requisição 190001826557, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de
Ligação à Rede BT, na Rua Valinho, em Vale de Souto, na Freguesia de Mosteiro. Foi
deliberado, por unanimidade, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os
encargos resultantes do pedido de Ligação à Rede BT, para o referido lugar, no montante de
trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor
2.3.2 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:
2.3.2.1 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 167.19 - PROCESSO N.º
DOSU_GT_45.19-I
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e com base na Informação Técnica
número cento e sessenta e sete ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU_GT - 45.19-I,
emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de onze de fevereiro de dois mil e
dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a
redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do
prédio rústico, na Freguesia de Mosteiro, abaixo descrito, solicitada pela requerente
mencionada na Informação supracitada:
Rústico - Courela do Seixo, inscrito na matriz sob o artigo 1.985
De seguida, no uso da palavra, o Sr. Vereador António Dias alertou para a nova
legislação a recair sobre a constituição de compropriedade, a limitar mais aquele tipo de
procedimentos
2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA
2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIAÇÃO E
APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO:
2.4.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 14.19_GAS/DASC - PROCESSO N.º I-68/18





Folha n°_ 22.02.2019 Livro n°___

Câmara Municipal



Telefone: 272.680.130

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 17/25

Fax: 272.682.446





Folha nº 22.02.2019 Livro nº _

Câmara Municipal

Foi presente o ofício referência n.º 01/2019, remetido pela Associação Pinhal Total-Oleiros
Aventura, datado de cinco de fevereiro do corrente ano. No mesmo eram identificadas algumas
necessidades que a Associação tinha para levar a cabo mais uma edição do Passeio TT Pinha
Total, nomeadamente materiais e espaços físicos pertencentes ao Município de Oleiros
Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, disponibilizar os materiais/equipamentos e espaços físicos do Município de
Oleiros elencados no ofício em epígrafe, de forma a colaborar com o décimo segundo Passeio
TT Pinhal Total. Mais se definiu que se iria agendar o levantamento dos materiais solicitados,
assim como articular a melhor forma de usufruir, em horários conciliáveis, dos espaços
pretendidos
2.4.2.2 - VMER DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO - PEDIDO
DE COLABORAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento do oficio proveniente da Unidade Local de
Saúde de Castelo Branco-ULSCB / Viatura Médica de Emergência e Reanimação-VMER,
recebido a doze de fevereiro do presente ano, solicitando apoio para a realização do 3.º Evento
Científico da VMER-ULSCB, nomeadamente com a cedência de lembranças a serem oferecidas
aos oradores das mesas a participarem no referido evento científico. Face ao exposto a Câmara
Municipal deliberou, por unanimidade, conceder lembranças relativas à região, de forma a
apoiar o Evento acima referido, organizado pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco,
com intuito das mesmas serem distribuídas pelos oradores convidados para o evento
2.4.2.3 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UNIVERSIDADE DE VERÃO 2019 -
PEDIDO DE COLABORAÇÃO
Foi presente o e-mail remetendo em anexo o ofício S-39/2019, proveniente da Reitoria da
Universidade de Coimbra, datado de cinco de fevereiro do presente ano. Através do mesmo
dava-se a conhecer mais uma Edição da Universidade de verão, daquela Instituição e colocava-
se um pedido de colaboração ao Município de Oleiros, no sentido de apoiar jovens do Concelho,
que quisessem ingressar na décima primeira edição da Universidade de verão, a decorrer em
julho do presente ano, mediante um apoio/comparticipação financeiro a ser concedido para o
efeito. Face ao exposto no referido ofício e após discussão sobre o assunto, o Executivo da
Câmara Municipal de Oleiros deliberou, por unanimidade, estar disponível para apoiar jovens
residentes no Concelho que manifestem, ao Município, interesse em participar na 11.ª edição da

Universidade de verão 2019.----







2.4.2.4 - LIGA	DOS	COMBATENTES	- NÚCLEO	DE	CASTELO	BRANCO	- PEDIDO
DE APOIO/CA	MPS.						

2.4.2.5 - ASSOCIAÇÃO TRILHOS DO ESTREITO - PEDIDO DE APOIO-----

----- Foi presente o oficio remetido pela Associação Trilhos do Estreito, recebido a treze de fevereiro do corrente ano. No mesmo eram identificadas algumas necessidades para que uma equipa da Associação pudesse participar na III Edição do Open Ibérico de Navegação, prova composta por oito etapas. Mais se referia que a organização de uma das etapas daquela prova seria da responsabilidade da Associação Trilhos do Estreito, contudo no seu plano de atividades não se contemplava a participação nas restantes etapas. Em anexo ao pedido era remetida a Informação n.º 28/19, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezanove de fevereiro, através da qual se mencionava que na cláusula 3.ª do protocolo celebrado entre a Associação supracitada e a Câmara Municipal de Oleiros, a Autarquia tinha o compromisso de "(...) apoiar todas as atividades descritas no plano de atividades (...)", sendo que a cláusula 4.ª menciona que "(...) situações não previstas no referido protocolo serão analisadas, caso a caso, pela Câmara Municipal, sendo que a eventual comparticipação nas mesmas será determinada tendo em conta o montante dos encargos e as contrapartidas de interesse para o Município". Mais se indicava na referida Informação Técnica, que a participação da Associação nas provas a realizar em que a organização não lhes pertencia não se encontrava dentro da cláusula 3.ª, mas sim na 4.ª -Situações não abrangidas pelo Protocolo. ---------- Após apreciação do pedido e discussão sobre o mesmo, a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da Cláusula 4.ª do Protocolo existente entre partes, deliberou por unanimidade, conceder um apoio de mil euros à Associação Trilhos do Estreito para o fim acima apontado. ------

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA





COMPETÊNCIA DELEGADA:
2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:
2.5.1.1 - DESPACHO N.º 19/2019 – "OUTROS SERVIÇOS - PRODUÇÃO DA AGENDA
CULTURAL E BOLETIM MUNICIPAL"
Deu-se conhecimento do Despacho número dezanove barra dois mil e dezanove, datado de
oito de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia para
a prestação de serviços designada de "Outros Serviços - Produção da Agenda Cultural e Boletim
Municipal". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do
despacho para se iniciar procedimento
2.5.1.2 - DESPACHO N.º 20/2019 – "SISTEMA DE HIGIENE E SEGURANÇA NO
TRABALHO"
Deu-se conhecimento do Despacho número vinte barra dois mil e dezanove, datado de
onze de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia
para a prestação de serviços designada de "Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho". O Sr.
Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar
procedimento
2.5.1.3 - DESPACHO N.º 21/2019 – "REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
OLEIROS - PRODUÇÃO DE CARTOGRAFIA DIGITAL"
Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e um barra dois mil e dezanove, datado
de onze de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia
para a prestação de serviços designada de "Revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros -
Produção de Cartografia Digital". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através
do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento
2.5.1.4 - DESPACHO N.º 23/2019 – "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL
AÇUDE PINTO - MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS"
Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e três barra dois mil e dezanove,
datado de onze de fevereiro, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta
Prévia para a empreitada designada de "Requalificação da Zona Industrial Açude Pinto -
Movimentação de Terras". O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento, através do
mesmo, do despacho para se iniciar procedimento
2.5.2 - ADJUDICAÇÕES:
2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 160.19 - "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS



Folha	n°_
22.02.	2019
Livro i	1°

PROPANO A GRANEL"---------- Com base na Informação número cento e sessenta ponto dezanove, datada de oito de fevereiro, o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação do "Fornecimento Contínuo de Gás Propano a Granel", à empresa Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A., pelo valor de setenta e dois mil e novecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.---------- Usou da palavra o Sr. Vereador António Dias para destacar a dinâmica do Município de Vila Nova de Famalicão com uma iniciativa que pretendia, essencialmente, promover o desenvolvimento económico no Concelho. Referiu que a Câmara de Vila Nova de Famalição tinha alterado todo o seu sistema de aquecimento em edifícios/infraestruturas do Município para sistemas de aquecimento a pellets uma vez que estava sediada uma empresa de produção de pellets no Concelho. -----2.5.2.2 - RELATÓRIO FINAL: ------2.5.2.2.1 - ESTRADA ENTRE PARQUE DE FEIRAS E A RUA DO CABO DA DEVESA ------ Com base no Relatório Final - Consulta Prévia E-01/2019, datado de sete de fevereiro do corrente ano, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "Estrada entre Parque de Feiras e a rua do Cabo da Devesa", à empresa Construções do Muradal, Lda., pelo valor de cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----2.5.2.2.2 - FORNECIMENTO DE AREIA A GRANEL---------- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-04/2019, datado de guinze de fevereiro do corrente ano, o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "Fornecimento de Areia a Granel", à empresa Laranjo & Filhos, Materiais de Construção, Lda., pelo valor de dezassete mil e setecentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----2.5.3 - DESPACHO N.º 18/2019---------- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número dezoito barra dois mil e dezanove, datado de seis de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo assunto se reportava para celebração de um contrato de permuta de um prédio rústico sito na Freguesia de Oleiros - Amieira. ------2.5.4 - DESPACHO N.º 22/2019-----



----- Foi presente, para conhecimento, o Despacho número vinte e dois barra dois mil e dezanove, datado de treze de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo assunto se reportava para indeferimento de concessão de licença sem vencimento de longo duração, ------2.5.5 - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE TÉCNICOS DO MUNICÍPIO - DEFERIMENTO DADO: -----2.5.5.1 - INFORMAÇÃO N.º 12/2019, DA DAF---------- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número doze barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de fevereiro do corrente ano. cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de uma funcionária do Município de Oleiros. ------2.5.5.2 - INFORMAÇÃO N.º 13/2019, DA DAF---------- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número treze barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de fevereiro do corrente ano. cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de um funcionário do Município de Oleiros. ------2.5.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 15/2019, DA DAF---------- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número quinze barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de quatro de fevereiro do corrente ano. cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de uma funcionária do Município de Oleiros. ------2.5.5.4 - INFORMAÇÃO N.º 19/2019, DA DAF---------- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número dezanove barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de sete de fevereiro do corrente ano. cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de um funcionário do Município de Oleiros. -----2.5.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 20/2019, DA DAF---------- Deu-se conhecimento do deferimento dado na Informação número vinte barra dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de sete de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para acumulação de funções público e privadas de um funcionário do Município de Oleiros. ------2.5.6 - INFORMAÇÃO N.º 16/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 03/2019 - ABATE AO INVENTÁRIO DE 13 BENS CONSIDERADOS INDEVIDAMENTE COMO BENS





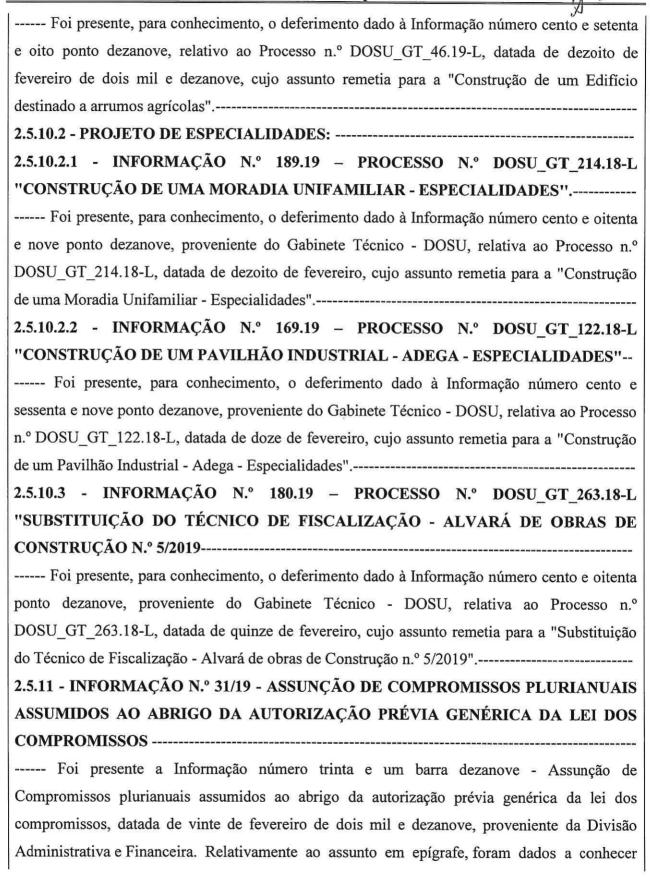
Folha n° _	
22.02.2019	
Livro nº	
7.00	7

DE IMOBILIZADO
Foi presente, para conhecimento, a Informação número dezasseis barra dois mil e
dezanove, datada de sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira,
cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 03/2019 - abate ao inventário de 13 bens
considerados indevidamente como bens de imobilizado". Deu-se conhecimento do deferimento
2.5.7 - INFORMAÇÃO N.º 17/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 04/2019 - ABATE
AO INVENTÁRIO DO BEM COM O N.º4964, POR SE TRATAR DE UMA
INTERVENÇÃO EFETUADA NO TRATOR MASSEY-FERGUNSSON - VENDIDO NO
PROCEDIMENTO DE VENDA DE SUCATA EM 2007 E ABATIDO AO INVENTÁRIO
EM 2017
Foi presente, para conhecimento, a Informação número dezassete barra dois mil e
dezanove, datada de sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira,
cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 04/2019 - abate ao inventário do bem com o n.º
4964, por se tratar de uma intervenção efetuada no trator Massey- Fergusson - vendido no
procedimento de venda de sucata em 2007 e abatido ao inventário em 2017". Deu-se
conhecimento do deferimento
2.5.8 - INFORMAÇÃO N.º 18/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 05/2019 - ABATE
AO INVENTÁRIO DE BEM MÓVEL COM O N.º2199
Foi presente, para conhecimento, a Informação número dezoito barra dois mil e dezanove,
datada de sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira, cujo assunto
remetia para "Proposta de Abate n.º 05/2019 - abate ao inventário do bem móvel com o n.º
2199". Deu-se conhecimento do deferimento
2.5.9 - INFORMAÇÃO N.º 21/2019, DAF - PROPOSTA DE ABATE N.º 06/2019 - ABATE
AO INVENTÁRIO DE BEM MÓVEL COM O N.º 6822
Foi presente, para conhecimento, a Informação número vinte e um barra dois mil e
dezanove, datada de sete de fevereiro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira,
cujo assunto remetia para "Proposta de Abate n.º 06/2019 - abate ao inventário do bem móvel
com o n.º 6822". Deu-se conhecimento do deferimento
2.5.10 - OBRAS PARTICULARES:
2.5.10.1 - PROJETO DE ARQUITETURA:
2.5.10.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 178.19 - PROCESSO N.º DOSU_GT_46.19-L -
"CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARRUMOS AGRÍCOLAS"



Folha n° _ 22.02.2019 Livro n° ___

Câmara Municipal



Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 24/25





contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à
presente data
2.5.12 - INFORMAÇÃO N.º 32/2019 - 12.º PASSEIO TODO O TERRENO - PINHAL
TOTAL
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número trinta e dois barra dois
mil e dezanove, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte de
fevereiro, cujo o assunto remetia para a notificação de manifestação desportiva - 12.º Passeio TT
Pinhal Total, a realizar pela Associação Pinhal Total-Oleiros Aventura. O Sr. Vice-Presidente
deu conhecimento, através da mesma, do despacho para licenciamento da referida manifestação
desportiva
3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Não se registaram intervenções
ENCERRAMENTO
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara, declarada
encerrada a reunião, eram onze horas e trinta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata,
aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser
assinada nos termos da Lei
O Vice - Presidente da Câmara,
Victory >
A Técnica,
Amo Horic Lopes Montim Alver
y * * *